

## COMUNICAÇÃO N.º 9/JNE/2018



DATA: 15/06/2018

ASSUNTO: PLATAFORMAS JNE - RESUMO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS | AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS E EXAMES DO ENSINO SECUNDÁRIO NA 2.ª FASE

### 1. Resumo Diário de Ocorrências

No que diz respeito à plataforma Resumo Diário de Ocorrências, vimos informar que a comunicação dos dados estatísticos e das ocorrências diárias nas provas finais do 3.º ciclo e nos exames finais nacionais é obrigatoriamente formalizada pela escola diretamente na plataforma *online* do JNE, disponível a partir do **dia 18 de junho**, 2.ª feira, no seguinte endereço <http://area.dge.mec.pt/jnerdo>.

O sistema de credenciais para acesso a esta plataforma sofreu uma pequena alteração relativamente aos anos transatos, devendo ser consultado nas instruções de preenchimento, as quais podem ser descarregadas na página de entrada da plataforma.

Alerta-se para a importância de as escolas cumprirem rigorosamente os prazos estabelecidos nas referidas instruções. Acresce referir que este processo não substitui o envio diário das remessas dos números convencionais calendarizadas nas aplicações informáticas ENEB e ENES.

O registo de uma determinada ocorrência na plataforma não dispensa a escola do envio de documentação pelos meios convencionais, caso se verifique a necessidade de decisão do JNE. O envio do registo diário de ocorrências é obrigatório, uma vez que é a única forma de as estruturas regionais e centrais do JNE obterem informação atualizada, em tempo útil, relativamente ao processo das provas finais e exames nacionais.

As informações estatísticas relativas às **provas de aferição** não são comunicadas à Comissão Permanente do JNE através desta plataforma e sim diretamente ao respetivo agrupamento do JNE.

## 2. Autorização para Realização de Provas e Exames do Ensino Secundário na 2.<sup>a</sup> fase

Relativamente às autorizações para realização de exames nacionais e de provas de equivalência à frequência do ensino secundário na 2.<sup>a</sup> fase por alunos que tenham faltado à prova ou exame na 1.<sup>a</sup> fase, vimos informar que a submissão dos requerimentos é obrigatoriamente formalizada pela escola diretamente na plataforma *online* do JNE, a qual ficará disponível a partir do **dia 18 de junho**, 2.<sup>a</sup> feira, no seguinte endereço <http://area.dge.mec.pt/jneaut/>. O acesso à plataforma é feito utilizando as credenciais DGEEC. As instruções de preenchimento podem ser descarregadas na página de entrada da plataforma.

A submissão dos requerimentos e dos documentos justificativos deve ser efetuada de acordo com o constante no artigo 20.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Básico e Secundário.

A comunicação dos despachos será feita também através da referida plataforma, pelo que as escolas deverão consultá-la regularmente.

O Presidente do Júri Nacional de Exames